



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



6

4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM Nº 065/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO A EMPRESA PLAZA SHOPPING HOTEL LTDA, COMO CONTRATADA.

Processo nº: 23117.007871/2013-75

Pregão Eletrônico nº: 271/2013

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor, o Professor Orlando Cesar Mantese, nomeado pela Portaria do Reitor R nº 314 de 30 de janeiro de 2017, portador da Cédula de Identidade nº MG 7181360 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 913.099.568-04, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Pará, nº 1979, Bairro Umuarama, CEP 38.405-320 e, de outro lado, a empresa **PLAZA SHOPPING HOTEL LTDA**, situada na Av. João Naves de Ávila, nº 1331, Bairro Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.408-902, inscrita no CNPJ sob o nº 27.295.298/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Administrador Eli Gláucio Schettini Júnior, portador do RG: M-3.433.788 e inscrito no C.P.F sob o nº 539.504.296-20, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente termo aditivo ao contrato de 065/2013, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.007871/2013-75, na modalidade Pregão Eletrônico nº 271/2013, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de alterar a contratada em função da incorporação parcial das atividades da empresa **EPS EMPREENDIMENTOS LTDA** pela empresa **PLAZA SHOPPING HOTEL LTDA**, e demais justificativas anexas ao processo. Dessa forma, a contratada passa a ser a empresa **PLAZA SHOPPING HOTEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.295.298/0001-60.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

OLiveira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 04 de Julho de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA

Orlando Cesar Mantese
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor

PLAZA SHOPPING HOTEL
LTDA

Eli Gláucio Schettini Júnior
Administrador

TESTEMUNHAS

Nome: Juliana Silva Andrade
CPF: 068.671.566-73

Nome: Yuri Chiarini de Barros
CPF: 314.382.268-61